



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

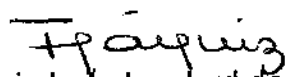
PORTARIA N.º 544, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA A SERVIDORA CARMEM MARIA VIEIRA OLIVEIRA PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NA E.M.E.F. CAROLINA ANÁLIA MORAES SAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora CARMEM MARIA VIEIRA OLIVEIRA matrícula 1514-8, nomeada no Cargo de Profissional do Magistério, carga horária 20(vinte) horas semanais, Nível I, Classe "B", para desempenhar suas funções na E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Sais, fazendo jus ao Adicional de Dificil Aceso, a partir da data retroativa 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de setembro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Flávio Luiz Jougard da Silva
Sec. Adjunto de Administração